

**CONSTRUTORA SULTEPA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ nº 89.723.993/0001-33 / NIRE 43300002357**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Construtora Sultepa S/A – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (a “Assembleia”), a ser realizada no dia 30 de julho de 2020, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91.060-410, Porto Alegre/RS, para examinarem, discutirem e votarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(iii)** a fixação do número de conselheiros de administração da Companhia; **(iv)** a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; **(v)** a indicação, dentre os membros do conselho de administração eleitos, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração da Companhia; e, **(vi)** a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2020. Informações Gerais: A Companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração para Assembleia (a “Proposta da Administração”). Os acionistas que não queiram utilizar o processo de voto à distância poderão ser representados conforme o §1º do artigo 126 da Lei 6404/76, ou, ainda, participar pessoalmente da assembleia. Em qualquer uma dessas opções, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos para participação em assembleia: **(a)** em caso de pessoa natural, documento de identidade vigente (carteira de identidade registro geral – RG, carteira nacional de habilitação – CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham a foto de seu titular); **(b)** em caso de participação por meio de representante, procuração com reconhecimento de firma do outorgante, outorgada há menos de um ano, sendo que, as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira; e **(c)** em caso de representante de pessoa jurídica, deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (c.i) o contrato ou estatuto social; e (c.ii) o ato societário de eleição do administrador que (c.ii.1) comparecer à assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (c.ii.2) a procuração devidamente assinada para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. Para fins de melhor organização da Assembleia, os administradores recomendam aos acionistas que não queiram utilizar o processo de voto à distância e forem participar via representação ou pessoalmente, que depositem na Companhia os documentos necessários com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de realização da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e páginas eletrônicas da Companhia ([www.sultepa.com.br](http://www.sultepa.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na rede mundial de computadores (*internet*). Porto Alegre/RS, 14 de julho de 2020. **Ricardo Lins Portella Nunes - Presidente do Conselho de Administração.**